



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324/2025

**Concede o Título de Cidadania Currais-Novense à senhora Aby Quirino Andrade do Nascimento.**

**REPÚBLICAÇÃO**

(Publicada no Diário Oficial da FECAM em 19 de novembro de 2025)

**Onde-se lê:** Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 198, de autoria do vereador Leilza Palmeira de Medeiros.

**Leia-se:** Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 199, de autoria da vereadora Leilza Palmeira de Medeiros.

---

(\*) Republicação parcial por haver constado erro material na numeração do Decreto Legislativo.

Currais Novos/RN, 22 de dezembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES  
Presidente  
2025-2026